

Política de Responsabilidade Sócio Ambiental



Sumário

1. FINALIDADE:	4
2. ABRANGÊNCIA:	4
3. DIVULGAÇÃO	4
4. IMPLEMENTAÇÃO	4
5. SUSTENTABILIDADE EM NOSSAS ATIVIDADES	4
6. REVISÃO DA POLÍTICA	6

CONTROLE DO DOCUMENTO			
ÚLTIMA REVISÃO	VERSÃO	CLASSIFICAÇÃO	PÁGINA
27/07/2015	1	Uso Interno	Página 2 de 6

Controle de Versões

DATA	VERSÃO	COMENTÁRIOS	AUTOR
27/07/2015	1	Confecção da Política	Ana Gallo

Áreas e Responsáveis Envolvidos

ÁREAS E PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS:
<i>Compliance</i>

Documentos de Apoio ou Relacionados

DOCUMENTOS DE APOIO
Resolução 4.327 de 25 de abril de 2014

CONTROLE DO DOCUMENTO			
ÚLTIMA REVISÃO	VERSÃO	CLASSIFICAÇÃO	PÁGINA
27/07/2015	1	Uso Interno	Página 3 de 6

1. FINALIDADE:

Essa política tem como finalidade estabelecer orientações sobre as práticas socioambientais nos negócios e relações profissionais da RICO CTVM, visando atender à Resolução nº 4.327 expedida pelo Banco Central do Brasil em 25 de abril de 2014.

2. ABRANGÊNCIA:

Todos os funcionários, colaboradores e clientes da RICO CTVM.

3. DIVULGAÇÃO

A Rico CTVM divulgará a sua PRSA através dos seguintes canais:

- Comunicação interna: publicação na intranet da corretora;
- Comunicação externa: publicação no site da RICO CTVM.

4. IMPLEMENTAÇÃO

A PSRA entra em vigor em 31 de julho de 2015.

5. SUSTENTABILIDADE EM NOSSAS ATIVIDADES

Estamos comprometidos em incorporar as melhores práticas sustentáveis ao cotidiano de suas atividades, minimizando os impactos socioambientais relacionados aos serviços de intermediação de operações no mercado financeiro.

5.1- DIREITOS HUMANOS

Buscamos inserir os conceitos internacionais de direitos humanos, considerando os direitos políticos, sociais e econômicos.

5.2- DIREITOS DAS RELAÇÕES DE TRABALHO

Levamos em consideração a não discriminação, a remuneração justa, a segurança no trabalho, as condições de salubridade, a erradicação do trabalho infantil, forçado e obrigatório.

Disponibilizamos treinamento para capacitação dos nossos funcionários em temas como *Compliance*, Segurança da Informação, Código de Conduta entre outros.

5.3- GESTÃO DOS RECURSOS NATURAIS E DE RESÍDUOS

Buscamos implementar princípios na Corretora que incluem uso racional de água e energia, a reciclagem de materiais reutilizáveis e a gestão de resíduos de maneira ecologicamente consciente.

CONTROLE DO DOCUMENTO			
ÚLTIMA REVISÃO	VERSÃO	CLASSIFICAÇÃO	PÁGINA
27/07/2015	1	Uso Interno	Página 4 de 6

5.4- GOVERNANÇA CORPORATIVA

A implementação desta Política visa à integridade das organizações, das instituições e dos mercados e será realizada sob supervisão da área de Compliance.

A RICO CTVM irá manter uma estrutura de governança que busca promover o tratamento adequado das questões socioambientais, monitora os resultados obtidos e propõe avanços. Implementamos as seguintes medidas para tratar das questões socioambientais:

- Nomeação de um diretor responsável pelo cumprimento da presente política;
- A equipe de Compliance, que além das funções tradicionais foi capacitada para analisar, acompanhar e atualizar as questões socioambientais internas e de clientes, inclusive sendo a responsável pela elaboração do relatório socioambiental anual.
- Possui sistemas eletrônicos de monitoramento de operações para efeitos de combate à lavagem de dinheiro e fraudes financeiras voltada ao sistema financeiro.
- A presente política seguirá um processo para estimular a melhoria contínua, sendo definindo metas relacionadas com o desempenho socioambiental continua e promove a verificação de aderência, incluindo a adequação e integração das normas internas às diretrizes aqui estabelecidas.

5.4.1 –DIRETRIZES SOCIOAMBIENTAIS

A RICO CTVM se compromete com os seguintes critérios:

- Garantir a conformidade e o cumprimento da legislação aplicável, relacionadas às questões ambientais;
- Promover a aplicação da legislação socioambiental vigente às atividades desenvolvidas pela instituição;
- Definir restrições comerciais a empresas que estejam envolvidas com a prática de crimes ambientais ou com o trabalho análogo ao escravo ou infantil em sua cadeia;
- Apoiar mecanismos de mercado e políticas que promovam o respeito ao meio ambiente e a manutenção da biodiversidade;
- Respeitar a diversidade e garantir a igualdade de oportunidades;
- Assegurar uma gestão responsável sobre os impactos socioambientais causados pelas atividades diretas e indiretas;
- Garantir condições de trabalho adequadas e o bem-estar dos colaboradores, por meio de padrões de saúde e de segurança ocupacional;
- Adotar políticas internas e desenvolver programas de ação, incluindo práticas de consumo consciente de recursos naturais, repensar hábitos de forma a reduzir o consumo e a reutilização de materiais recicláveis;

CONTROLE DO DOCUMENTO			
ÚLTIMA REVISÃO	VERSÃO	CLASSIFICAÇÃO	PÁGINA
27/07/2015	1	Uso Interno	Página 5 de 6

- Estimular a adoção de valores e princípios éticos, abstendo-se de práticas abusivas, combatendo a corrupção e a fraude e todas as formas ou atividades dessa natureza;
- Estabelecer padrões que visem à conduta empresarial responsável, buscando a harmonia entre os objetivos do negócio e práticas que promovam o crescimento sustentável.

5.5- GERENCIAMENTO DE RISCO AMBIENTAL

O risco ambiental consiste na possibilidade de ocorrer perdas oriundas de danos socioambientais.

Adotamos os parâmetros sociais e ambientais em nossa rotina através de atividades, sistemas e procedimentos para identificar, avaliar, gerenciar e mitigar os riscos socioambientais das operações e atividades, de forma a minimizar o risco financeiro do negócio.

6. REVISÃO DA POLÍTICA

Apresente política deverá ser revisada a cada cinco anos. Se necessário, poderá sofrer ajustes antes do ciclo de revisão, de forma a refletir as mudanças relevantes na regulamentação aplicável.

CONTROLE DO DOCUMENTO			
ÚLTIMA REVISÃO	VERSÃO	CLASSIFICAÇÃO	PÁGINA
27/07/2015	1	Uso Interno	Página 6 de 6